



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO E COMARCA DE PENHA  
Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Pessoas  
Jurídicas, Interdições e Tutelas e Tabelionato de Notas da  
Comarca de Penha/SC  
Dr Ludgero Francisco Figueredo  
Oficial e Tabelião  
Ludgero Figueredo Neto - Leônidas Destano Amaro  
Escrevente Substituto - Escrevente Juramentado



## Certidão de Averbação de Pessoa Jurídica

Certifico, a requerimento da parte interessada, que na data de 21/02/2024, foi protocolado sob nº 68, a AVERBAÇÃO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, sendo registrado na data de 26/03/2024, sob nº 45, livro A-1, folha 45, o documento a seguir identificado pelos dados que dele extraí:

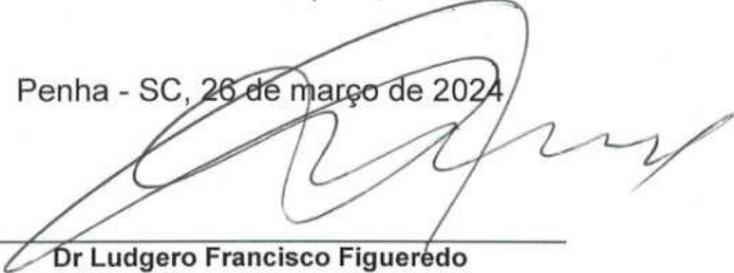
**Apresentante:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA - AMA PENHA.

**Natureza do Título:** ATA - Assembleia Geral Extraordinária da Recomposição de 02 Cargos da Diretoria da Associação de Pais e Amigos do Autista - AMA, datada em 21/02/2024..

**Indicadores:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA - AMA PENHA/SC, Associação; MARA RUBIA VIEIRA, Presidente; MARTA PACHECO OLIVEIRA SILVA, Vice-Presidente; ALESSANDRA BENTA DA SILVA, Primeira Secretária; GILBERTO CUNHA, Segundo Secretário; ERICA HELENA DE SOUZA, Diretora Administrativa; ROSELAINE CARLA PETRY FRANÇA, Primeira Tesoureira; SANTIAGO MIGUEL FEITOSA DE OLIVEIRA MOYA, Segundo Tesoureiro; LILIANA MARIA DA SILVA, Membro do Conselho Fiscal; IRACEMA DOS SANTOS, Membro do Conselho Fiscal; IARA TERESINHA HERMANN SARAIVA, Membro do Conselho Fiscal; JULIANA BUENO PERCIANI, Membro Suplente do Conselho Fiscal; GISELLE DUTRA MULLER, Membro Suplente do Conselho Fiscal.

**Observação:** Conforme dispõe o artigo 121, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.015/73, os documentos apresentados em papel poderão ser retirados pelo apresentante nos 180 (cento e oitenta) dias após a data da certificação do registro ou da expedição de nota devolutiva. Decorrido este prazo, os documentos serão descartados.

Penha - SC, 26 de março de 2024

  
Dr Ludgero Francisco Figueredo  
Oficial e Tabelião

Digitado por: STEFANY VALMIRA TEIXEIRA

Emolumentos

1 Averbação de documento Registrados em Pessoa Jurídica sem valor declarado - R\$ 113,24

1 Selo de Fiscalização Normal (GWB81080-GAJO)

1 ISS - R\$ 6,92

1 Arquivamento de documentos para registro - R\$ 25,16

FRJ (Destinação: 24,42% FUPESC, até 24,42% Assist. Jud. Gratuita, 4,88%

MP, 26,73% Ressarc. de atos isentos, 19,55% TJSC.) - R\$ 31,45

Total: R\$ 176,77

